

125.297

1

Em 01 de dezembro de 2011

IMÓVEL: Apartamento nº 112, localizado no 11º andar do EDIFÍCIO BOURBON (Torre B), parte integrante do empreendimento imobiliário denominado CONDOMÍNIO MANSÃO IMPERIAL, com acesso pelo nº 300 da RUA PRINCESA FRANCISCA CAROLINA; composto de sala de estar/jantar, terraço com local para churrasqueira, área de circulação, um dormitório do tipo suíte com espaço para armário, 03 dormitórios, sendo dois do tipo suíte, lavabo, cozinha e área de serviço com W.C. e depósito; com área privativa de 180,100m<sup>2</sup> (já incluída a área de 3,670m<sup>2</sup> correspondente ao depósito vinculado nº 110 situado no 2º subsolo), área comum de 128,853m<sup>2</sup>, sendo coberta de 88,714m<sup>2</sup> e descoberta de 40,139m<sup>2</sup>, já incluída a área correspondente a 03 vagas de garagem, localizadas na garagem coletiva, perfazendo um total de 308,953m<sup>2</sup>, correspondente a fração ideal de 0,004257 do terreno, com área total edificada de 268,814m<sup>2</sup>. A unidade confronta, de quem de dentro do apartamento olha para a Avenida Pery Ronchetti, pela frente e pelo lado direito, com espaço aéreo sobre áreas do condomínio; pelo lado esquerdo, com hall de serviço e com o apartamento de final 1 do andar; e, pelos fundos, com hall de serviço, poço do elevador de serviço, vazio, espaço aéreo sobre áreas do condomínio, hall social e poço do elevador social. O mencionado edifício acha-se construído em terreno com a área de 8.835,12m<sup>2</sup>, localizado nas Rua Princesa Francisca Carolina, Avenida Pery Ronchetti, Avenida Wallace Simonsen e Alameda Dom Pedro de Alcântara.

CADASTRO MUNICIPAL: 004.037.011.000 (Área Maior)

PROPRIETÁRIA: GAFISA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.545.826/0001-07, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 8501, 19º andar, Pinheiros, em São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº110.949, aberta em 07 de fevereiro de 2008, onde a Instituição Parcial de Condomínio acha-se registrada sob o nº49, nesta data e Serventia.

A Escrevente Autorizada,

DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

Av. 1, em 01 de dezembro de 2011.

Nos termos do registro nº 44, feito em 23 de novembro de 2010, na Matrícula nº110.949 desta Serventia, procedo a presente averbação para constar que a proprietária GAFISA S/A, anteriormente qualificada, HIPOTECOU a fração ideal correspondente a 76,3025% do terreno objeto da matrícula referida, em que está

**Continua no Verso**

matrícula

125.297

ficha

1

verso

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

erigido o empreendimento imobiliário denominado CONDOMÍNIO MANSÃO IMPERIAL, do qual o imóvel objeto desta matrícula é parte integrante, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.401 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo/SP, para garantir empréstimo no valor de R\$42.730.000,00.

A Escrevente Autorizada,

  
DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

Av.2, em 16 de março de 2012.

Nos termos do Ofício nº 031/CAAR/2012, expedido em 10 de fevereiro de 2012, pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, no Processo CETESB nº 473/08(PA), e conforme Av.76 feita nesta data na Matrícula nº 110.949, procedo esta averbação para constar que o terreno em que se encontra erigido o empreendimento denominado CONDOMÍNIO MANSÃO IMPERIAL, do qual o imóvel objeto desta matrícula é parte integrante, encontra-se contaminado em parte, tendo sido a respectiva área incluída na Relação de Áreas Contaminadas do Estado de São Paulo.

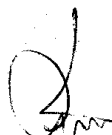
A Escrevente Autorizada,

  
DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

Av.3, em 30 de abril de 2012

Nos termos do instrumento particular de 31 de janeiro de 2012, com caráter de escritura pública, lavrado na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, procedo a presente averbação para constar que fica o imóvel objeto desta matrícula LIBERADO da HIPOTECA mencionada na Av.1, em virtude da autorização concedida pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado.

O Escrevente Autorizado,

  
THIAGO CAVALHERO GONÇALVES

R.4, em 30 de abril de 2012.

Pelo instrumento particular referido na Av.3, a proprietária GAFISA S/A., anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de

**Continua na Ficha Nº.2**

125.297

2

Em 30 de abril de 2012

R\$459.800,00, a FELIPE BONOMI, RG nº 24.733.273-2-SSP-SP, CPF nº 295.360.888-51, e sua esposa BIANCA GARBIN BONOMI, RG nº 42.476.511-1-SSP-SP, CPF nº 221.194.738-70, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Senador Fláquer, nº 734, apartamento 52, nesta cidade. Do valor acima noticiado R\$236.154,62 foram pagos com recursos próprios.

O Escrevente Autorizado,

THIAGO CAVALHEIRO GONÇALVES

R.5, em 30 de abril de 2012.

Pelo instrumento particular referido na Av.3, os adquirentes FELIPE BONOMI e sua esposa BIANCA GARBIN BONOMI, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, ao ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, em São Paulo/SP, em garantia do financiamento que este lhes concedeu, no valor de R\$223.645,38, acrescido da importância de R\$1.190,00, valor este destinado ao pagamento de despesas acessórias, totalizando R\$224.835,38, que deverá ser pago por meio de 60 prestações mensais e consecutivas, no valor total de R\$5.591,41, incluídos juros à taxa anual efetiva de 11,5000%, taxa anual nominal de 10,9349%, taxa mensal efetiva de 0,9112%, taxa mensal nominal de 0,8685%, taxa anual efetiva com benefício de 9,8000%, taxa anual nominal com benefício de 9,3855%, taxa mensal efetiva com benefício de 0,7821%, taxa mensal nominal com benefício de 0,7503% e acessórias, vencendo-se a primeira prestação em 29 de fevereiro de 2012. Periodicidade de Reajustamento das Prestações: Mensal. Sistema de Amortização: SAC. O título, com as demais condições do financiamento está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,

THIAGO CAVALHEIRO GONÇALVES

Av.6, em 16 de junho de 2014.

Prenotação nº 425.970, de 10 de junho de 2014.

De acordo com o termo de reabilitação para uso declarado nº 0044/2014, expedido

**Continua no Verso**



125.297

2

verso

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

pela CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DO SÃO PAULO, aos 02 de junho de 2014 e conforme Av.77 feita nesta data na matrícula nº 110.949, procedo à presente averbação para constar que o imóvel localizado à Rua Francisca Carolina, 300, São Bernardo do Campo, onde encontra-se erigido o empreendimento denominado CONDOMÍNIO MANSÃO IMPERIAL, do qual o imóvel objeto desta matrícula é parte integrante, "com base no Despacho 062/14/CAAC, apenso à Pasta Administrativa CETESB nº 473/08, foi considerado reabilitado para uso residencial, com o estabelecimento de medida de controle institucional, por meio de restrições ao uso das águas subterrâneas, na área poligonal delimitada pelas seguintes coordenadas UTM, Fuso: 23K, Dantun: WGS84: 1) 342739 mL; 7377724 mS; 2) 342783 mL; 7377835 mS; 3) 342597 mL; 7377914mS; 4) 342547 mL; 7377801 mS".

A Escrevente Autorizada,

  
DANIELA NICOLO HILL

Av.7, em 06 de agosto de 2014.

Prenotação nº428.058, de 24 de julho de 2014.

Nos termos do instrumento particular de 16 de julho de 2014, fornecido pelo credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do registro nº 5 desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e a consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade.

O Escrevente Autorizado,

  
RENAN DOS SANTOS CAVALHEIRO

Av.8, em 26 de novembro de 2021.

Prenotação nº 555.045, de 22 de novembro de 2021.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 17 de setembro de 2020, Protocolo nº 202009.1716.01321010-IA-350, referente ao Processo nº 10009423220195020466, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho

**Continua na Ficha Nº 3**

125.297

3

Em 26 de novembro de 2021

da 2ª Região – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FELIPE BONOMI - inscrito no CPF/MF sob o nº 295.360.888-51, conforme registro nº 8.388 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV8M12529721P

A Escrevente Autorizada,

ROSANA MARTINS SENHOR

Av.9, em 26 de novembro de 2021.

Prenotação nº 555.046, de 22 de novembro de 2021

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 20 de agosto de 2021, Protocolo nº 202108.2015.01779460-IA-830, referente ao Processo nº 10019752220175020468, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FELIPE BONOMI - inscrito no CPF/MF sob o nº 295.360.888-51, conforme registro nº 8.389 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia. Selo Nº: 1223173E1000AV9M12529721O

A Escrevente Autorizada,

ROSANA MARTINS SENHOR

Av.10, em 25 de maio de 2023.

Protocolo CNIB 202211.0109.02427652-IA-540.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ao 01 de novembro de 2022, protocolo nº 202211.0109.02427652-IA-540, referente ao Processo nº 10019752220175020468, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FELIPE BONOMI, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.360.888-51 e BIANCA GARBIN BONOMI, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.194.738-70, conforme registro nº 9.811 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E10001252970010232

Continua no Verso

matrícula

125.297

ficha

3

verso

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

O Escrevente Autorizado,

  
**PEDRO MANESCVL NASCIMENTO DA SILVA**

Av.11, em 25 de maio de 2023.

Prenotação nº 583.216 de 05 de maio de 2023.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 05 de maio de 2023, pelo Chefe de Seção do 3º Ofício Cível da Comarca de São Caetano do Sul - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Sr. Ricardo Ferreira Baena, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, nº de ordem 1002630-05.2019.8.26.0565, tendo como exequente BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, e como executados FELIPE BONOMI e sua esposa BIANCA GARBIN BONOMI, ambos anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R\$258.309,63 e figurando o coexecutado Felipe Bonomi como depositário do bem penhorado. Selo Digital n. 122317331000125297001123M

A Escrevente Autorizada,

  
**PAULA OLIVEIRA DE MENDONÇA**

Av.12, em 05 de setembro de 2023.

Protocolo CNIB 202309.0319.02907201-IA-041.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 03 de setembro de 2023, Protocolo nº 202309.0319.02907201-IA-041, referente ao Processo nº 10015668720195020464, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de FELIPE BONOMI, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.360.888-51, conforme registro nº 10.222 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E1000125297001223Y

A Escrevente Autorizada,

  
**ROSANA MARTINS SENHOR**